

**SAUDAÇÃO PROFERIDA PELO
PROFESSOR MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO AO NOVO TITULAR,
PROFESSOR CÁSSIO MESQUITA BARROS**

Excelentíssimo Senhor Diretor, Professor Antonio Junqueira de Azevedo,
Douta Congregação,
Minhas Senhoras e meus Senhores,

Mais uma vez retoma a Faculdade a sua tradição, marcando solenemente a posse de um novo titular. É, agora, o caso do Professor Cássio Mesquita Barros, a quem me é dada a honra de saudar.

Das tradições desta Casa tradicional esta é uma das mais relevantes. Ela explicita uma sucessão de responsabilidades numa obra que se deve perenizar no interesse de São Paulo, do Brasil e da Justiça.

Sim, porque, lembrando a doutrina de Hauriou, a Faculdade é uma instituição: uma idéia de trabalho ou empreendimento que se realiza e se mantém, com permanência, num meio social.

É o propósito de formação jurídica que a vitaliza, mas ela dura e permanece por intermédio dos mestres que nessa tarefa se empenham.

A obra da Faculdade já se estende por cerca de cento e setenta anos. Poucas são, em nosso jovem país, as instituições que por tanto tempo persistem. Mais do que isto continuam atuantes.

Isto resulta, a meu ver, do preito às tradições que se respeitam. Estas, de fato, estabelecem o liame visível da continuidade que é indispensável à vitalidade das instituições.

Não sou dos que endeusam as tradições simplesmente porque são vetustas. Nem dos que, embora não mais apaixonados por ela do que eu, a exaltam como entidade perfeita, onisciente, como que divina, sempre na vanguarda por tudo o que é bom, útil e salutar. Tenho consciência de que, como tudo o que é humano, é ela imperfeita e passa por fases, ora ascendentes, ora descendentes.

Assim não a louvaria pelos seus combates políticos, a menos que desejasse sublinhar o que a divide, e, portanto, a enfraquece. Reverencio as suas

tradições políticas, contudo não tenho os olhos fechados para o conflito entre estas. Afinal, é possível, a não ser por uma opção pessoal, e assim subjetiva, escolher entre a linhagem liberal que fez 1932, sofreu em 1943 e apoiou 1964, ou a trabalhista que aplaudiu 1930, lutou pelo monopólio estatal do petróleo nos anos cinquenta, bateu-se pelas diretas-já nos anos oitenta? Será Antônio de Sampaio Dória menos significativo que Canuto Mendes de Almeida, ou vice-versa?

Mas tenho a certeza de que, numa visão global, ela tem cumprido o papel para a qual foi idealizada, ou seja, formar especialistas no Direito, atentos não só à lei positiva, mas igualmente à justiça transcendente.

Não se pode escrever a história jurídica deste País, sem ter presente a obra desta Faculdade, a contribuição de seus mestres e alunos, quer nos livros de doutrina, quer na jurisprudência dos tribunais. Hoje não se pode negar, não a mera primazia histórica desta Casa diante de todas as outras que se votam ao ensino do Direito, mas a sua liderança, contínua, permanente, destacada, em relação a todas elas.

Tal posição de destaque tem em sua raiz o princípio competitivo que estrutura a sua carreira. O concurso, a exigência do concurso, a indispensabilidade do concurso, eis aí a chave dessa liderança, da continuidade dessa liderança. E nisso está um ponto em que a trajetória desta Faculdade muito se afasta das congêneres. Nestas, o concurso é visto como uma formalidade, desagradável e embaraçosa. Por isso, evita-se-lhe a realização por todos os meios, e com isto se mediocriza o corpo docente.

Aqui no Largo de São Francisco, a carreira exige inexoravelmente concursos sucessivos. Isto reclama continuidade e aprofundamento dos estudos, elaboração de teses, portanto, de trabalhos originais. E sempre sob a ameaça de concorrentes preparados, estudiosos, devotados. Não há possibilidade de acomodação, como não há de nepotismo. Mesmo porque a Congregação está sempre atenta para os deslizes e já demonstrou ter a mão pesada quanto a puni-los.

E mais, chegando ao ápice da carreira por meio de concursos disputados, os titulares não repousam após o triunfo.

A carreira brilhante do Professor Cássio Mesquita Barros espelha e confirma o que se afirmou. Basta salientar-lhe alguns pontos maiores, num breve resumo biográfico, pois as condições desta noite festiva impedem alongamentos e digressões.

Formado nesta Faculdade onde já se destacava entre os colegas, imediatamente se dedicou à advocacia, mormente trabalhista, ganhando logo posição de destaque entre os especialistas desse "direito social"-- que este era o título oficial da disciplina nesta Faculdade, ao tempo em que ele e eu, pois fomos contemporâneos, a estudamos.

O êxito profissional não o afastou da Faculdade e das atividades desinteressadas. Voltou à Casa para o curso de pós-graduação, havendo logrado em 1973 o doutoramento, com a tese *Previdência Social Urbana e Rural*, orientada pelo eminente Professor Antônio Ferreira Cesarino Jr.

Quatro anos depois, em 1977, obteve, em concurso de títulos e provas, a livre-docência de Direito do Trabalho. Nesta ocasião, ofereceu como tese o estudo *Transferência dos Empregados Urbanos e Rurais*.

Em 1982, conquistou, em concurso de títulos, o cargo de Professor Associado desse mesmo Direito do Trabalho.

E, no ano de 1993, quando surgiu a possibilidade, disputou o cargo de Titular de Direito do Trabalho, em concurso de títulos e provas, para o qual se inscreveu com a tese *Perspectivas do Direito do Trabalho no Mercosul*. Venceu-o, enfrentando adversário de escol, jurista de renome, que ilustraria como ilustra o corpo docente de qualquer Faculdade.

Além dessas teses, todas recebidas com encômios pela doutrina nacional e estrangeira, participou em várias obras coletivas, como *A Correção Monetária no Direito do Trabalho*, *Tendencias Actuales del Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social* e *Social Security and Medical Care*. Publicou igualmente os livros *Soluções Práticas de Problemas Trabalhistas*, *Estágio e Formação do Advogado*, *Lei dos Engenheiros* e, em colaboração com Octávio Bueno Magano, *Dissídios Coletivos*. Com essas obras conquistou lugar de destaque entre os juristas nacionais, mormente entre os especializados em direito trabalhista.

Os méritos de jurista do Professor Cássio Mesquita Barros não se alicerçam apenas nesses escritos e concursos. Espelham-se em mais de uma centena de artigos e conferências já publicados. Incontáveis comunicações e participações em congressos científicos.

E isto lhe valeu o reconhecimento das mais importantes academias jurídicas, mormente das preocupadas com o Direito do Trabalho.

Entretanto, o Professor Cássio Mesquita Barros não é apenas um grande advogado, um eminente juriconsulto, um insigne professor: é também um cidadão, capaz de sacrificar-se aceitando espinhosos cargos e funções de relevante interesse público.

Assim, entre outros cargos, ocupou ele o de Delegado do Ministro da Educação em São Paulo, num momento extremamente delicado para a vida educativa do País. Com efeito, era agudo o conflito entre estudantes e escolas particulares, em razão das mensalidades. Com seu tato e tino soube conciliar os interesses de ambas as partes, recuperando o prestígio de um cargo, cujo ocupante anterior desmoralizara e corrompera.

Em razão desse e de outros méritos, mormente de sua contribuição para o ensino jurídico, foi nomeado Conselheiro, integrando atualmente o Conselho Federal de Educação. Neste se tem havido com brilho, afirmando-se não só como jurista mas também como educador.

Não posso, entretanto, concluir este discurso de recepção, sem falar um instante do Homem, Cássio Mesquita Barros. Já sublinhei o seu saber, e implicitamente suas qualidades de educador, mas é preciso registrar, em dois ou três traços, as qualidades do humaníssimo Cassinho – se me é permitida esta intimidade.

Tem ele o temperamento dos que Deus abençoou. Nunca o vi, e o conheço há quarenta anos, irritado, ou agressivo, sempre o encontrei calmo e sorridente. Jamais dele ouvi uma referência desairosa a quem quer que seja, ou uma manifestação de hostilidade. Bom amigo, bom colega, bom companheiro, todos o apreciam, ninguém lhe pode malquerer. Invejo-o – confesso – por isso.

Em consequência disto, toda a Congregação hoje se ergue para acolhê-lo. Acolhe-o como mestre de lições lúcidas e instrutivas, como jurista de análises profundas e eruditas, como homem público de obra relevante e reputação sem jaça. Acolhe-o também como amigo querido.

Seja bem-vindo Professor Cássio Mesquita Barros! São as Arcadas que o dizem por minha voz!
